



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 79 de 09 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.001113/2024-12, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para reformulação do Calendário Letivo 2024 do IFBA - *Campus* de Valença, composta pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Andréia Rita Pereira de Sousa – (SIAPE: 2433315) - **Presidente;**
- Diego Coutinho Vieira Santiago – (SIAPE: 3102776);
- Leomar Bomfim Lisboa - (SIAPE: 1754849);
- Mônica Caroline Lemos Santos - (SIAPE:1963691);
- Rebeca Carla de Souza Vivas - (SIAPE: 1966225);
- Ricardo Henrique Borges Behrens - (SIAPE: 1985618);
- Roque da Silva Lyrio - (SIAPE: 1865902);
- Rosângela Patrícia de Sousa Moreira - (SIAPE: 2494684);
- Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos - (SIAPE: 1981854);
- Nathalia Zeferino Soares - (Matrícula: 202318340037);
- Celeste Moraes Silva - (Matrícula: 202316360003);
- Fabrício de Souza de Oliveira - (Matrícula: 202215370011);
- Gustavo Teles Rocha - (Matrícula: 201815360016);
- José Álef Lustosa Queiroz - (Matrícula: 202318330068);
- Rhana Celly Ferreira Zeferino - (Matrícula: 202318360044);
- Angela Teresa de Jesus Venceslau - (CPF: 024.338.815-28);
- Gilca Santos de Sousa - (CPF: 814.448.185-20);
- Homero Damasceno Costa - (CPF: 076.183.605-53);
- Nadja Maria Costa Ribeiro - (CPF: 016.089.425-54);

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 09/07/2024, às 15:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3592363** e o código CRC **075686CE**.
